



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2016.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, os conselheiros (as) atendendo a convocação da presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua do Comércio nº 17, centro, nesta cidade, com início às dez horas, em primeira chamada, e dez horas e trinta minutos em segunda e última chamada, para qual os membros foram devidamente convocados. Na ocasião, fizeram-se presentes os Conselheiros não Governamentais: Sr Fábio Martins, representante do setor de Agricultura/Rural, Sr César Augusto dos Santos, representante do setor de turismo, e Sr. Beator Joaquim de Souza Filho representando o setor da indústria. Conselheiros Governamentais: Sra Ana Paula de Souza Nascimento, presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Sr Fernando César Pereira, gerente do FMMA. Fernando César passou a lista de presença, e verificou o quorum mínimo estabelecido, conforme o regimento que diz: qualquer número de representantes na segunda chamada (art. 7º). O gerente do FMMA deu início aos trabalhos às 10:30h, apresentando a pauta: 1) a leitura da ata da reunião anterior (23/02/2016) bem como a aprovação da mesma. 2) apresentação do saldo da conta corrente do FMMA, e sua respectiva movimentação financeira. 3) informes gerais. No tocante a ATA, Fernando fez a leitura da mesma na íntegra, e em seguida passou a palavra para a presidente do Conselho Gestor Ana Paula, que a colocou em votação para aprovação, sendo aprovada sem quaisquer restrições. A seguir Ana Paula apresentou o extrato da movimentação financeira do FMMA, com saldo no valor de R\$ 2.884.791,29, já com o depósito de R\$ 199.802,94 relativo ao mês de fevereiro, das parcelas do Termo de Ajustamento de Conduta, que diz respeito ao Inquérito Civil 1.30.014.000048/2015-69 celebrado entre Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, e o Ministério Público Federal. O conselheiro César, indagou quanto a regularidade dos repasses do TAC. Fernando esclareceu que o dia certo seria o dia 09 (nove) de cada mês, porém os depósitos vem acontecendo sempre no dia 25 (vinte e cinco), visto que é quando o Governo Federal repassa os valores dos royalties do petróleo para o município.

Fábio solicitou informações relativo ao ICMS Verde. Ana Paula esclareceu que o Governo do Estado tem feito o repasse ao município, porém tendo em vista a crise econômica que atravessa o município, estes repasses não tem acontecido. Ana apresentou os informes, comunicando inicialmente sobre o Decreto 10063/2016, que trata sobre as ocupações irregulares, e o Contrato de Demolição no bairro Itinga. César argumentou que Angra dos Reis precisa de um grande projeto para a contenção da ocupação desordenada no município, com a participação de todos os setores da sociedade, principalmente a Câmara Municipal, onde segundo César, “os vereadores não tem amor, e não votam pela cidade”. Fábio concordou e citou o caso de seu distrito no Bracuí, onde a ocupação já se encontra na cota de 400 (quatrocentos metros) de altura, e que a área antes rural já esta se tornando do dia pra noite, área urbana. Ana Paula fez esclarecimentos sobre a Lei de Gestão Democrática, justificando a sugestão de tornar o Conselho Gestor do FMMA, parte integrante do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, uma vez que o desenvolvimento da política urbana será inserido no FMMA, onde os recursos arrecadados oriundos das taxas de licenciamento de obras, autos de infração, entre outros, serão destinados a conta do Fundo, ficando este com a nomenclatura de Fundo Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente. Ademais, (continuou Ana) o FMMA dentro do CMUMA, terá mais respaldo político em suas decisões, tendo em vista o plenário de composição do CMUMA, que em sua maioria é da sociedade civil. Fábio e César questionaram tal composição, e Ana Paula respondeu que o Estatuto das Cidades é quem determina esta formação, dando abertura para a participação dos movimentos organizados, e a participação popular, mas que temia se a Câmara Municipal iria se sensibilizar com tal proposta quando a projeto de Lei fosse encaminhada a casa. Fernando repassou para avaliação, e aprovação dos conselheiros a cotação para a compra de dois veículos para a fiscalização, modelo hatch, 1.0, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) conforme definido na reunião anterior, para ser utilizado na fiscalização urbanística e ambiental, bem como o material sobre o Seminário da Associação Nacional dos Municípios para o Meio Ambiente – ANAMMA, que será realizado nos dias 14, e 15 de abril em Búzios, com o tema, “Novos Rumos das Políticas Municipais de Ambiente no Estado do Rio de Janeiro”, e que a Secretaria de Meio Ambiente tem o interesse na participação, e colocou a disposição dos conselheiros na participação, porém o FMMA teria que custear a hospedagem dos inscritos, ao que não houve **restrições** quanto as propostas, ficando o conselheiro César, de confirmar a sua participação. Não tendo mais nada a acrescentar, Ana Paula agradeceu a presença de todos os presentes, e deu por encerrado a reunião, eu Fernando César Pereira lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, e os conselheiros presentes.

COM A RESSALVA DO BARCO PARA FISCALIZAÇÃO
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]